



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
DECRETO Nº 99/2026

AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG

31 / 03 / 2026

ASS: Luciano de Sá Madureira

“ALTERA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS RELATIVO AO ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG, LUCIANO DE SÁ MADUREIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** no dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira)**, em razão do feriado da **Sexta-Feira da Paixão**, celebrado no dia 03 de abril de 2026.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais, especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública, transporte, vigilância e manutenção urbana, deverão funcionar normalmente, em regime de plantão, conforme escala definida pelos titulares dos respectivos órgãos.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º A rede municipal de ensino cumprirá o calendário escolar previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passabém/MG, 31 de março de 2026.


LUCIANO DE SÁ MADUREIRA
Prefeito Municipal